



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MEMORANDO Nº 032/2025 – PROC/JUR/CMA.

APUÍ/AM, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Do Procurador ÉDER SOUZA SILVA

Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí

A Ilma. Senhora

Neiva Maria dos Santos Ribeiro

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí

Neste.

Assunto: Em resposta ao Memorando nº 088/2025 – SEC/ADM/CMA.

Prezada Senhora,

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, em atendimento ao Memorando n° 088/2025 – SEC/ADM/CMA, segue o Parecer Jurídico, em anexo.

Atenciosamente

Eder Souza Silva
Cargo Procurador Jurídico CMA
Portaria N° 030/25

Dr. Éder Souza Silva
Procurador Jurídico
Mat. N° 389-1/2025

RECEBIDO: Neiva Ribeiro DATA 19/11/2025

Servidora Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí

Câmara Municipal de Apuí
Processo N° 005
FLS n° 139